



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2022
DISPENSA Nº 0019/2022**

CONTRATADA: OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA

CNPJ/CPF: 37.580.912/0001-90

**ENDEREÇO: RUA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, Nº 156, CAPUCHINHOS,
FEIRA DE SANTANA/BA.**

CÂMARA MUNICIPAL

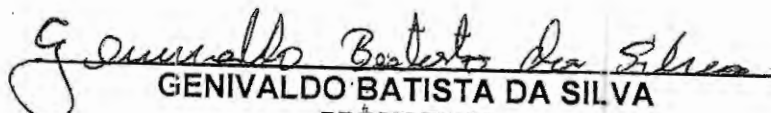
VALOR TOTAL: R\$ 991,00(NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento. 3.3.9.0.30.00- MERAL DE CONSUMO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULO DE
PROPRIEDADE DESTE PODER DE PLACA POLICIAL. PKM 9119.**

SOLICITADO EM: 07/04/2022


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRÉSIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/002-81

**Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com**



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

UNIDADES SOLICITANTES:
CÂMARA MUNICIPAL

RESPONSÁVEIS:
GENIVALDO BATISTA DA SILVA

Senhor Presidente,

Vimos Solicitar de Vossa Excelência, a abertura de Processo Administrativo de Despesa para aquisição de peças automotivas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULO DE PROPRIEDADE DESTE PODER DE PLACA POLICIAL PKM 9119.


TIPO: DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CUSTO GLOBAL: Estima-se para a presente, o valor global de R\$ 991,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid. / Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Ativ. / Proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento 3.3.9.0.30.00- MERAL DE CONSUMO

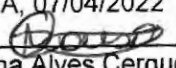
Irará/BA, 07/04/2022

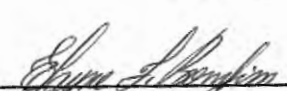

Pablo Luciano Pereira de Almeida
Contador
CRC/BA 23.447


COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de:

Dispensa de licitação; Inexigibilidade de Licitação Abertura de Carta Convite;
 Tomada de Preços; Concorrência Pregão

Irará/BA, 07/04/2022


Silvana Alves Cerqueira Souza
Membro

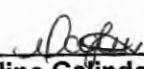

Elayne Ferreira Bomfim
Membro


Mônica Pereira da Silva
Membro

DISPOIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.

Irará/BA, 07/04/2022


Caroline Galindo de Jesus
Diretora Administração e Finanças



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



PARECER JURIDICO

I - RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação da empresa OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA., especializada na aquisição de peças automotivas para veículo de propriedade deste Poder de placa policial PKM 9119.

II - MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

Praça Presidente Tancredo Neves nº. 120 - Centro

Cep: 44255 000 - Irará Bahia (75) 3247 2294 E-mail: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania
CNPJ: 13.226.238/0001-81



III – Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, o PARECER é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SMJ.

IRARÁ, 07 de abril de 2022.

Angela Gonçalves Ferreira dos Reis
Angela Gonçalves Ferreira dos Reis
ADVOGADA
OAB/BA Nº 21.712



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



Irará, 07 de abril de 2022.

PARECER

Esta Controladoria, mediante análise do processo de dispensa nº 0019/2022, a qual encontra-se com a documentação na íntegra, considera deferido o processo de pagamento no valor de R\$991,00 (novecentos e noventa e hum reais), a OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA.

ESPECIFICAÇÃO: Despesa empenhada referente a contratação da empresa Oficina Nova Esperança Ltda., especializada na aquisição de peças automotivas para veículo de propriedade deste Poder de placa policial PKM – 9119.

CONCLUSÃO:

Portanto, esta Controladoria vem por meio deste, deferir o pagamento acima mencionado.


IRENICE ALVES XAVIER DA SILVA
Controladora Interna



**PROCESSO DISPENSA Nº 0019/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 991,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

Irará/BA, 07/04/2022


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/002-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. e-mail:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF: 37.580.912/0001-90.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Irará/BA, 07/04/2022


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/002-31

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 019/2022**

PROPONENTE: OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULO DE PROPRIEDADE DESTE PODER DE PLACA POLICIAL PKM 9119.

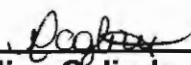
VALOR TOTAL: 991,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 07/04/2022



Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/002-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Nº 019/2022

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 019/2022**

PROPONENTE: OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULO DE PROPRIEDADE DESTE PODER DE PLACA POLICIAL PKM 9119.

VALOR TOTAL: 991,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 07/04/2022

Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças





Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
ANEXO I

Nº Processo	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
023/2022	019/2022	07/04/2022	AQUISIÇÃO	R\$ 991,00
Secretaria/Departamento:			Responsável:	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			GENIVALDO BATISTA DA SILVA	
Justificativa:				
AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULO DE PROPRIEDADE DESTE PODER DE PLACA POLICIAL PKM 9119.				
Dotação:				
Unid. / Orç. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL				
Ativ. /Proj. 2.001 - DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL				
Elemento 3.3.9.0.30.00- MERIAL DE CONSUMO				

Irará - BA, 07/04/2022



Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/002-81.

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



NOVA ESPERANÇA AUTO SERVICE
 NOVA ESPERANÇA AUTO SERVICE
 CNPJ:37.580.912/0001-90 IE:168596767
 R MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, 156 - BRASÍLIA
 FEIRA DE SANTANA - BA CEP:44088-396
 Fone:(75)8295-8734 Celular:(75)9 8295-8734
 E-mail:novaesperancaautoservice@gmail.com
 Emissão: 04/04/2022 14:59:04

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.

Nº DAV **0000003439**

Emissão: 04/04/2022 14:59:04

Data do orçamento: 01/04/2022 09:52:36

Validade:

Status: ABERTO

Vendedor: FUNCIONÁRIO PADRÃO

Funcionário: FUNCIONARIO PADRÃO

Identificação do destinatário

Razão social: IRARA CAMARA DE VEREADORES

Fantasia: CAMARA DE VEREADORES

CNPJ/CPF: 13.226.238/0001-81

Endereço: PC MARIA BACELAR

Complemento: *****

Cidade: IRARA

Telefone:

Celular: (75)99866-1176 E-mail: financeirocmi@outlook.com

Nro: 120 Bairro: CENTRO

Código Referência	Descrição do item	Cód. Barras	Qtde	UN	R\$ unit.	R\$ total
1017	SCT64 JOGO DE CABO VELAS		1,00	UN	125,00	125,00
2503	ZKR8B10 VELAS DE IGNIÇÃO		1,00	UN	120,00	120,00
3724	BDJ5226 BANDEJA-COMPLETA (LD)		1,00	UN	350,00	350,00
1279	NY7814 ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR		1,00	UN	272,00	272,00
1574	3PK0940 CORREIA DIREÇÃO		1,00	UN	20,00	20,00
233	6201342 CORREIA DO ALTERNADOR		1,00	UN	48,00	48,00
4430	006135 RETENTOR EIXO PILOTO		1,00	UN	56,00	56,00

Itens lançados 7
 Qtde. total dos itens 7
 Valor total de acréscimo nos itens R\$ 0,00
 Valor total de desconto nos itens R\$ 0,00

Observações:

VEICULO: GRAND SIENA PKM 9119 KM 200794

Condição de pagamento:

Valor total bruto dos produtos	R\$ 991,00
Valor total líquido dos produtos	R\$ 991,00
Valor total do acréscimo no orçamento	R\$ 0,00
Valor total do desconto no orçamento	R\$ 0,00
Valor acréscimo financeiro	R\$ 0,00
Valor total do orçamento	R\$ 991,00

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS

37.580.912/0001-90
NOVA ESPERANÇA AUTO SERVICE
 RUA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, 156
 BRASÍLIA - CEP. 44.088-396
 FEIRA DE SANTANA - BA

VEICULO: GRAND SIENA PKM 9119 KM 200794

Valor total bruto dos produtos	R\$ 991,00
Valor total líquido dos produtos	R\$ 991,00
Valor total do acréscimo no orçamento	R\$ 0,00
Valor total do desconto no orçamento	R\$ 0,00
Valor acréscimo financeiro	R\$ 0,00
Valor total do orçamento	R\$ 991,00



SOUZA CARIBÉ MOTORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CANELÃO AUTO SERVICE

RUA JOSÉ FERREIRA DE MORAES, S/N CAMPO LIMPO CEP-44020-100 FEIRA DE SANTANA-BA.
CNPJ-03.700.133/0001-69 - INSC. ESTADUAL 52.760.280-ME
TEL-(75)3226-4534/98106-8851 (VIVO)

RAZÃO SOCIAL: IRARA CAMARA DE VEREADORES
CNPJ: 13.226.238/0001-81
END: PC MARIA BACELAR BAIRRO: CENTRO CIDADE: IRARA

VEICULO: GRAND SIENA

PLACA: PKM-9119

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	JOGO DE CABO DE VELA	R\$ 130.00	R\$ 130.00
2	1	VELAS DE IGNIÇÃO	R\$ 125.00	R\$ 125.00
3	1	BANDEJA COMPLETA (LD)	R\$ 360.00	R\$ 360.00
4	2	ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	R\$ 280.00	R\$ 280.00
5	1	CORREIA DE DIREÇÃO	R\$ 25.00	R\$ 25.00
6	1	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 55.00	R\$ 55.00
7	1	RETENTOR EIXO PILOTO	R\$ 60.00	R\$ 60.00

TOTAL EM PECAS : 1.035,00

Feira de Santana- Ba 05/04/2022

Bruna Oliveira
03.700.133/0001-69
SOUZA CARIBÉ MOTORES, PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA
RUA JOSÉ FERREIRA DE MORAES, Nº 09
BARAÚNA - CEP: 44.020-262
FEIRA DE SANTANA-BA.

GS OFICINA MECANICA E SERVICOS LTDA
 ORCAMENTO No. 000757
 AVENIDA SANTO ANTONIO - CAPUCHINHOS
 FEIRA DE SANTANA - BA

TELEFONE.: (75)3223-5732



CLIENTE.....: 2195 IRARA CAMARA DE VEREADORES
 A/C DE SR.....:

CAMARA

IDENTIFICACAO...: PLACA-PKM-9119 DATA.: 05/04/22 MECANICO: JESSE DE JESUS
 CHASSI.....: KILOMET.: 200.794
 ESPECIE.....: GRAN SIENA

-----	PECAS	*REFERENCIA*	QTDE	PRECO UNI	TOTAL
1	JG. DE CABO DE VELAS	:	1	130,00	130,00
1	JG. DE VELAS	:	1	125,00	125,00
1	BANDEJA COMPLETA L/D	:	1	370,00	370,00
1	ESTICADOR CORREIA DO ALTERNADOR	:	1	280,00	280,00
1	CORREIA DA DIRECAO	:	1	25,00	25,00
1	CORREIA DO ALTERNADOR	:	1	50,00	50,00
1	RETENTOR DO EIXO PILOTO	:	1	65,00	65,00
				TOTAL =====>	1.045,00
				TOTAL GERAL:	1.045,00

Agradecemos a preferencia!!!

Atenciosamente,

GS OFICINA MECANICA E SERVICOS LTDA

ASS. DO CLIENTE

31981302/0001-11
 GERSON DE JESUS SANTOS
 008848785-74
 AV. SANTO ANTONIO, 94
 BRASILIA - CEP 44088-324
 FEIRA DE SANTANA - BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFICINA NOVA ESPERANCA EIRELI
CNPJ: 37.580.912/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:09 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: **F2C2.2D5B.2F5D.0184**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221634182

RAZÃO SOCIAL	
OFICINA NOVA ESPERANCA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
168.596.767	37.580.912/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de Inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2022 / 24045

CONTRIBUINTE:	OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA
ENDEREÇO:	RUA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, 156 - CARUCHINHOS
CNPJ/CPF:	37.580.912/0001-90
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	74.541-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	29.784-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	10/02/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	11/04/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, admitidos por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I e IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 216, § 3º, do Código Tributário Municipal - Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2010, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data de sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

3a15f91a0c8f3c45779b1a484839fd1e

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICINA NOVA ESPERANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.580.912/0001-90
Certidão nº: 11068197/2022
Expedição: 07/04/2022, às 08:18:02
Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICINA NOVA ESPERANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.580.912/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.